

RESOLUÇÃO N.TC-04/1998

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa, em dotações do Tribunal de Contas, do Orçamento do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de 1998.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, e o prescrito no art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução TC/SC -11/91](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a dotação atribuída ao Tribunal de Contas do Estado, no Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 1998, assim especificadas:

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ATIVIDADE	0201.01020022.003
ELEMENTO 4120.00 (00)	R\$ 120.000,00

Art. 2º - A suplementação referida no artigo anterior correrá à conta de anulação de dotação atribuída ao Tribunal de Contas do Estado, no Quadro de Detalhamento da Despesa, do Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 1998, edificada a seguir:

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
------	------------------------------

0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ATIVIDADE	0201.01020022.003
ELEMENTO 3132.00 (00)	RS 120.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13/04/98

MOACIR BÉRTOLI

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 23.4.1998